

MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA BRASILEIRA

O processo de impeachment, que afastou a presidente Dilma foi um golpe planejado pela elite sobre a classe trabalhadora brasileira para precarizar ainda mais as relações de trabalho.

Logo após a aprovação da lei 13429, que trata da **Terceirização** das atividades-fim nas empresas, foi aprovada também a lei nº 13467 da **Reforma Trabalhista**.

Que reforma?

Quando falamos em reforma, falamos em algo para melhorar, mas o que aconteceu foi o contrário: foi aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado a retirada de direitos dos trabalhadores. São 117 itens que foram alterados da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O duro golpe sobre a classe trabalhadora vem no sentido de retirar as proteções que os trabalhadores tinham na CLT e agora dar proteção aos empregadores (patrões). Conhecida como política Robin Hood ao contrário – retirar dos pobres para dar aos ricos!

O governo golpista e ilegítimo TEMER está fazendo tudo o que foi combinado com a classe patronal, ou seja, com as confederações e federações industriais que financiaram e ainda continuam financiando muitos parlamentares corruptos.

A partir de 11 de novembro essa nova legislação entrar em vigor e nos perguntamos: Qual trabalhador está preparado para negociar diretamente com o seu patrão, ou representante patronal, condições e cláusulas contratuais de trabalho que precarizam ainda mais seu salário e seus benefícios, que foram conquistados ao longo de muitas décadas de luta e agora em uma simples canetada são retirados.?



Algumas mudanças com a Reforma Trabalhista do golpista Temer:

O governo Temer golpista está confiscando parte do FGTS, a Multa Rescisória e acabando com o Seguro Desemprego.

FGTS

Antes os trabalhadores demitidos sem justa causa sacavam 100% do saldo do FGTS, agora vão sacar somente 80% do saldo.

Multa Rescisória

Antes era de 40%. Agora será de 20%.

Seguro Desemprego

Passa a ser de acordo com o tempo de contribuição. O trabalhador demitido sem justa causa recebia no mínimo três e no máximo cinco parcelas. Agora pode não ter direito de receber o benefício.

Contrato de trabalho

Antes da Reforma, era por tempo indeterminado, agora pode ser por tempo determinado, ou seja, quando tiver trabalho você vai pra empresa e quando não tiver fica em casa e não ganha mais nada (Trabalho Intermitente).

Horas extras

Antes recebia de acordo com CLT ou Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), agora podem se tornar Banco de Horas.

Gestantes e Lactantes

Não podiam trabalhar em locais insalubres, agora podem.

Fim da Justiça do Trabalho gratuita

A partir da reforma, os trabalhadores terão que pagar pela perícia e se perder o processo deverá indenizar a empresa, além dos 30% que os advogados particulares cobram.

Férias

Antes as férias podiam ser parceladas em duas vezes, agora em até três vezes.

Aviso prévio proporcional

Antes o aviso prévio proporcional estava limitado até 90 dias, agora pode ser de 0(zero) dias.

Home Office

Agora o trabalho poderá ser feito de casa, sendo que a empresa não precisa fornecer nenhuma estrutura de equipamento, local adequado de trabalho, transporte, refeição, não vai assumir nenhuma doença ocupacional, emitir CATS (Comunicação de Acidentes de Trabalho), ou seja, se isentam de qualquer responsabilidade.

Esses são alguns dos itens que serão alterados a partir de 11 de novembro.

O discurso de que a Reforma não mudaria nada e que os trabalhadores não perderiam nada foi utilizado pelo governo golpista e as grandes mídias para iludir os trabalhadores e beneficiar os empresários.

O golpe contra a presidente Dilma foi justamente por que ela não aceitava o retrocesso da legislação, a alta taxa de juros que os banqueiros cobram no cartão rotativo e as imposições que as bancadas ruralistas, evangélicas, empresariais, da bala, dos banqueiros etc. que estão instaladas no congresso tentam a todo o momento se beneficiar e beneficiar aqueles que financiam suas campanhas nos períodos eleitorais.

O golpe foi contra a classe trabalhadora.

Mas não podemos desistir desta luta. Os sindicatos ainda existem para defender os direitos dos trabalhadores.

Companheiros, nossa Convenção Coletiva de Trabalho é muito mais benéfica do que a CLT antes e ainda mais agora.

Os trabalhadores associados do Sindicato terão direito as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, terão um Sindicato forte para lutar e proteger seus direitos, advogados para as ações trabalhistas, médicos do trabalho para fazer perícias no local de trabalho sem custos para os associados e muitos outros benefícios.

Não fique só, procure seu representante sindical, associe já e proteja seus direitos, não espere o pior acontecer.

Juntos somos Fortes!



JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

*Paulo José dos Santos, o Paulão,
coordenador da Regional Santo André*